

EDITAL Nº. 013/2021 de 14 de abril de 2021
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS NÃO OCUPADAS DO SISU
2021.1 ATRAVÉS DA LISTA DE ESPERA E DO CADASTRO SELETIVO

A Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria Normativa n.º 21/2012 e no Edital do Processo Seletivo SISU/UFRB n.º 003/2021, torna público o processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do SISU 2021.1, que será regido pelas disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** Esse edital tem como objetivo preencher as vagas remanescentes do SiSU 2021.1 através da Lista de Espera e do Cadastro Seletivo, para **ingresso no semestre letivo 2021.1**.
- 1.2.** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) observar os prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, e nas normas referentes ao SiSU, bem como, acompanhar as alterações que sejam realizadas e informadas por meio do endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: <http://www.ufrb.edu.br/prosel>
- 1.3.** A participação do(a) **CANDIDATO(A)** no processo seletivo implicará:
 - a.** o conhecimento e concordância expressa das normas e condições estabelecidas neste Edital, na Portaria Normativa MEC n.º 21/2012 e nos demais editais divulgados pela SESu e pela UFRB em relação às quais não poderá alegar desconhecimento; e
 - b.** o consentimento para a utilização e a divulgação de suas notas obtidas no Enem 2020 e das informações prestadas no referido Exame, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes à sua participação na segunda edição de 2021.1 do SiSU.

2. DA LISTA DE ESPERA

- 2.1.** Para constar na Lista de Espera SISU/UFRB, o(a) candidato(a) deverá confirmar, no sítio <http://www.sisu.mec.gov.br/>, seu interesse na vaga durante o período constante no cronograma deste edital.

3. DO CADASTRO SELETIVO

- 3.1.** Após a convocação dos(as) candidatos(as) da Lista de Espera SISU 2021.1/UFRB, todos(as) os(as) demais candidatos(as) relacionados nessa lista, que não foram convocados(as) para a pré-matrícula, independentemente de sua classificação, deverão confirmar seu interesse em participar do Cadastro Seletivo, **exclusivamente on-line**, no sistema da UFRB, com vistas a continuar concorrendo às vagas porventura existentes de seu respectivo curso;
 - 3.1.1.** As confirmações de interesse em participar do Cadastro Seletivo serão realizadas durante o período constante no cronograma deste edital, por meio do endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: <http://www.ufrb.edu.br/prosel>
 - 3.1.2.** Para ter acesso ao sistema, o(a) candidato(a) deverá inserir o número do CPF e o número do ENEM 2020.
 - 3.1.3.** O(A) candidato concorrerá ao mesmo curso, turno e modalidade de vaga escolhidos para participar da Lista de Espera 2021.1;
 - 3.1.4.** O(A) candidato(a) deverá imprimir ou salvar o comprovante de confirmação de interesse, emitido pelo sistema da UFRB;

- 3.2. A UFRB não se responsabiliza por validar a solicitação de inscrição, via internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como, outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
- 3.3. O(A) candidato(a) que não confirmar, no sistema da UFRB, seu interesse em participar do Cadastro Seletivo, no período estabelecido no cronograma deste Edital, não poderá fazê-lo em outra data, pois será considerado formalmente desistente e não será convocado(a) em nenhuma hipótese, independente de sua classificação na Lista de Espera SISU 2021.1.

4. DAS CHAMADAS

- 4.1. Estão previstas 01 (uma) chamada para a Lista de Espera e 01 (uma) chamada para o Cadastro Seletivo, divulgadas por meio do endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: www.ufrb.edu.br/prosel, nos prazos estabelecidos no cronograma deste edital;
- 4.1.1. As realizações das chamadas do Cadastro Seletivo estarão condicionadas à existência de vagas disponíveis, que não foram ocupadas, ou que foram preenchidas e desocupadas mediante desistências ou cancelamentos das chamadas do SISU e da Lista de Espera 2021.1, e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação e modalidade de vaga.
- 4.1.2. Após a realização da 1ª chamada do Cadastro Seletivo, caso existam vagas disponíveis, e sendo exclusivamente de interesse da UFRB, poderá ocorrer uma 2ª chamada em data a ser divulgada posteriormente.

5. DO RESULTADO

- 5.1. O resultado do processo dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas no ENEM 2020, de acordo com a modalidade de vaga de sua inscrição no SISU 2021.1, por curso/turno/campus;
- 5.1.1. Para a chamada da Lista de Espera, a UFRB procederá com a classificação geral dos(as) candidatos(as) inscritos(as) na Lista;
- 5.1.2. Para as convocações do Cadastro Seletivo, a seleção considerará exclusivamente os(as) candidatos(as) que confirmaram interesse em participar do Cadastro;
- 5.2. Será considerado(a) **CONVOCADO(A)**, e apto(a) a realização da pré-matrícula, o(a) candidato(a) que estiver incluído até o limite de vagas ofertadas e **NÃO CONVOCADO(A)**, o(a) candidato(a) cuja posição se encontrar acima do limite das vagas ofertadas, o qual deverá **aguardar nova chamada**, se houver.

6. DA VERIFICAÇÃO DA POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS

- 6.1. Serão considerados os mesmos critérios da **verificação da política de reservas de vagas** das modalidades **L1, L1D, L2, L2D, L3, L3D, L4, L4D, A1 e PCD** estipulados no Edital nº 003/2021, do Processo Seletivo do SiSU/UFRB – 2021.1, item 4;
- 6.2. O(A) candidato(a) que não atender aos requisitos específicos da política de Reserva de Vagas perderá o direito à vaga;
- 6.3. De acordo com a Resolução CONSUNI nº 003/2018 o procedimento de heteroidentificação é obrigatório para todos(as) os(as) candidatos(as) convocados(as) a ocuparem as vagas reservadas nas modalidades **L2, L2D, L4 e L4D**, o qual, será realizado telepresencialmente, na data informada no cronograma deste Edital.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Serão considerados os mesmos critérios da **interposição de recurso** estipulados no Edital nº 003/2021, do Processo Seletivo do SiSU/UFRB – 2021.1, item 5;
- 7.2. Somente serão aceitos os recursos nos dias e horários indicados no cronograma desse Edital ou nos resultados a serem divulgados

8. DA MATRÍCULA

- 8.1.** Serão considerados os mesmos **procedimentos para a realização da pré-matrícula e confirmação de matrícula estipulados no Edital nº 003/2021**, do Processo Seletivo do SiSU/UFRB – 2021.1, item 6;
- 8.2.** A seleção do(a) candidato(a) assegura apenas a expectativa de direito à vaga, para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada a:
- comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos pela UFRB;
 - realização da pré-matrícula;
 - realização da confirmação de matrícula e
 - deferimentos nas Comissões de Aferição de acordo com cada modalidade de vaga.

9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

9.1. O Edital de Lista de Espera e Cadastro Seletivo do SISU 2021.1, obedecerá ao seguinte cronograma:

EVENTO	PERÍODO
LISTA DE ESPERA	
Manifestação de interesse na Lista de Espera	16/04 a 23/04/2021
Divulgação do Resultado da Chamada da Lista de Espera	30/04/2021
Período de Pré-matrícula dos(as) CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) da Lista de Espera	30/04 a 05/05/2021
Publicação da Homologação da Pré-matrícula	07/05/2021
Período de correção das pendências e/ou documentos ilegíveis informados na Homologação da Pré-matrícula	07/05 a 11/05/2021
Publicação do Resultado Final da Homologação da Pré-matrícula	12/05/2021
Envio dos documentos da Aferição de Renda dos que não possuem CadÚnico	25/05 a 31/05/2021
Publicação das datas para a Aferição Telepresencial Étnico-Racial e entrevista da Aferição da Pessoa com Deficiência (na página de processos seletivos da UFRB)	12/05/2021
Procedimento de Heteroidentificação e Entrevista da Aferição de Deficiência (ambos telepresenciais)	Constará na publicação do dia 12/05/2021 separado por candidato(a)
Publicação do Resultado das Aferições: Deficiência, Étnico-Racial e Renda (CadÚnico)	25/05/2021
Interposição de Recurso contra indeferimento na Aferição Étnico-Racial Telepresencial	18/05 a 26/05/2021
Resultado da Interposição de Recurso contra indeferimento na Aferição Étnico-Racial Telepresencial	31/05/2021
CADASTRO SELETIVO	
Inscrição <i>online</i> para Cadastro Seletivo	30/04 a 05/05/2021
Divulgação da 1ª Chamada do Cadastro Seletivo	18/05/2021
Interposição de Recursos após a divulgação do Resultado	18/05 a 20/05/2021
Divulgação do Resultado Pós-Recurso / 1ª Chamada	25/05/2021

Período de Pré-matrícula dos(as) CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) da 1ª Chamada do Cadastro Seletivo	25/05 a 30/05/2021
Publicação da Homologação da Pré-matrícula	01/06/2021
Período de correção das pendências e/ou documentos ilegíveis informados na Homologação da Pré-matrícula	01/06 a 03/06/2021
Publicação do Resultado Final da Homologação da Pré-matrícula	04/06/2021
Envio dos documentos da Aferição de Renda dos que não possuem CadÚnico	04/06 a 20/06/2021
Publicação das datas para a Aferição Telepresencial Étnico-Racial e entrevista da Aferição da Pessoa com Deficiência (na página de processos seletivos da UFRB)	04/06/2021
Procedimento de Heteroidentificação e Entrevista da Aferição de Deficiência (ambos telepresenciais)	Constará na publicação do dia 04/06/2021 separado por candidato(a)
Publicação do Resultado das Aferições: Deficiência, Étnico-Racial e Renda (CadÚnico)	15/06/2021
Interposição de Recurso contra indeferimento na Aferição Étnico-Racial Telepresencial	15/06 a 18/06/2021
Resultado da Interposição de Recurso contra indeferimento na Aferição Étnico-Racial Telepresencial	23/06/2021
CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA	
Para os(as) pré-matriculados(as) da Lista de Espera e do Cadastro Seletivo	27/10 a 01/11/2021
INÍCIO DAS AULAS DO SEMESTRE 2021.1	
	01/11/2021

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1.** O Edital, na íntegra, ficará disponível no endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: www.ufrb.edu.br/prosel;
- 10.2.** Os itens desse Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou avisos a serem publicados no endereço eletrônico do Núcleo de Processos Seletivos da UFRB: www.ufrb.edu.br/prosel;
- 10.3.** Dúvidas referentes à documentação para pré-matrícula deverão ser encaminhadas à SURRAC / Núcleo de Gestão de Admissão, Cadastro e Arquivo Acadêmico nos e-mails: cadastro@surrac.ufrb.edu.br e/ou surrac@ufrb.edu.br;
- 10.4.** Dúvidas e informações suplementares quanto ao processo poderão ser respondidas pela PROGRAD / Núcleo de Gestão de Processos Seletivos da Coordenadoria de Políticas e Planejamento da Graduação no e-mail: prosel@prograd.ufrb.edu.br;
- 10.5.** Os casos omissos ou não previstos nesse edital serão resolvidos pela PROGRAD.

Cruz das Almas, 14 de abril de 2021.

Karina Oliveira Santos Cordeiro
Pró-Reitora de Graduação